



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

São Paulo, 17 de maio de 2024.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº EC/001/2024/SGM-SEDP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6011.2022/0001702-6.

INTERESSADOS: PMSP, SGM, SGM/SEDP, SVMA.

OBJETO: CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CAMPO DE MARTE.

Assunto: ERRATA - Republicação de Edital.

O Município de São Paulo, representado pelo Sr. Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias, torna pública na data de hoje a Errata referente ao [Edital da Concorrência nº. EC/001/2024/SGM-SEDP](#), publicado no dia 30/04/2023, cujo objeto trata da *Concessão para Prestação dos Serviços de Implantação, de Gestão, de Operação e de Manutenção do Parque Municipal Campo de Marte*, nos termos do que segue:

1. Edital de Licitação

Onde se lê:

16.5.1. Para efeito da qualificação técnica, os seguintes documentos devem ser apresentados pela LICITANTE individual ou, no caso de CONSÓRCIO, por pelo menos um dos seus integrantes:

a) comprovação de aptidão para o desempenho da atividade OBJETO da presente LICITAÇÃO, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, o(s) qual(is) comprove(m) a experiência da LICITANTE na administração/gestão de empreendimento de uso público ou privado, destinado às atividades de turismo, cultura, esporte ou lazer, que tenha recebido no mínimo 257.000 (duzentos e cinquenta e sete mil) usuários, no período de 01 (um) ano, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos.

Leia-se:

16.5.1. Para efeito da qualificação técnica, os seguintes documentos devem ser apresentados pela LICITANTE individual ou, no caso de CONSÓRCIO, por pelo menos um dos seus integrantes:

a) comprovação de aptidão para o desempenho da atividade OBJETO da presente LICITAÇÃO, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, o(s) qual(is) comprove(m) a experiência da LICITANTE na administração/gestão de empreendimento de uso público ou privado, destinado às atividades de turismo, cultura, esporte ou lazer, que tenha recebido no mínimo 120.000 (cento e vinte mil) usuários, no período de 01 (um) ano, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos.

2. Edital de Licitação

Onde se lê:

16.5.2. Para efeito da comprovação a que se refere o subitem 16.5.1, alínea "a" (qualificação técnico-operacional), será admitida a somatória de atestados, desde que, ao menos um dos empreendimentos referidos nos atestados tenha recebido, no mínimo, 128.500 (cento e vinte e oito mil e quinhentos) usuários no período de 01 (um) ano, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos.

Leia-se:

16.5.2. Para efeito da comprovação a que se refere o subitem 16.5.1, alínea "a" (qualificação técnico-operacional), será admitida a somatória de atestados, desde que, ao menos um dos empreendimentos referidos nos atestados tenha recebido, no mínimo, 60.000 (sessenta mil) usuários no período de 01 (um) ano, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos.

3. Anexo I - Glossário:

Onde se lê:

kk) **EDITAL**: Edital nº [●], que contém o conjunto de regras e condições necessárias à orientação da LICITAÇÃO;

Leia-se:

kk) **EDITAL**: Edital CONCORRÊNCIA nº EC/001/2024/SGM-SEDP, que contém o conjunto de regras e condições necessárias à orientação da LICITAÇÃO;

Tais documentos retificados foram acostados ao Processo SEI! 6011.2022/0001702-6 e encontram-se disponibilizados no site da *Prefeitura do Município de São Paulo* na página desta SEDP por meio dos links:

Link:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/campo_de_marte/index.php?p=342553>.

Link reduzido: <<https://l1nk.dev/PLvUr>>.

PAULO JOSÉ GALLI

Secretário Executivo de Desestatização e Parcerias.



Paulo José Galli

Secretário(a) Executivo(a) de Desestatização e Parcerias

Em 18/05/2024, às 12:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103464823** e o código CRC **5778FDEE**.

Referência: Processo nº 6011.2022/0001702-6

SEI nº 103464823